

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 028/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INTEGRADA A SISTEMAS CORPORATIVOS E A REDE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, PARA ATENDER AS UNIDADES EXTERNAS. DESSA FORMA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS, COM EXCEÇÃO DO PAPEL ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E COPY TECH BRASIL LTDA.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e a rede da Fundação Hospital Santa Lydia, para atender as Unidades Externas, dessa forma, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: COPY TECH BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.477.708/0001-70, com sede na Rua Virgílio Dias de Castro, 220, Sala 01 Conjunto Habitacional São Deocleciano na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, CEP 15.057-030, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 005/2018, oriundo do Processo nº 014/2018, firmado em **17.05.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e a rede da Fundação para atender as unidades externas, celebrado em 17.05.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo final **16.05.2021**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de 104.880,00 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) por ano, sendo R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais) mensais, correspondente a franquia mensal estimada de 270.000 (duzentos e setenta mil) cópias e o valor por cópia será de R\$ 0,0324 (trezentos e vinte e quatro centésimos de milésimos de real) por página impressa.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2020.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

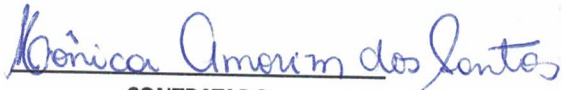
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

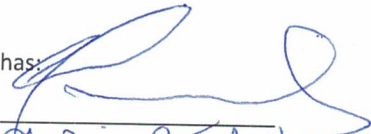


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
COPY TECH BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 22.477.708/0001-70
Monica Amorim dos Santos
CPF/MF: 271.248.528-97

Testemunhas:



Nome: Denonice Camilo Huesado
CPF: 397.366.498-65



Nome: Juana Polha
CPF: 35011579809